



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 713/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 11/07/2006

Sanção: 11/07/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 713/2006

Em, 10 de julho de 2006.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito Adicional Especial por remanejamento, conforme detalhamento abaixo especificado.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ANULA

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

10.001.27.812.0013.2.065 – Manutenção do estádio municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....1.000,00
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
Total6.000,00

SUPLEMENTA

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

10.001.27.812.0013.2.065 – Manutenção do estádio municipal
44.90.51.00 – Obras e instalações.....6.000,00
Total6.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 10 de julho de 2006.

APROVADO

EM 10 / 07 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

EM 11 / 07 / 2006

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé